

PORTARIA CGJ Nº 1104, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Girau do Ponciano.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

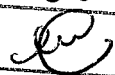
CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-
Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/10892.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **PAULA DE GÓES BRITO
PONTES**, titular da Comarca de Murici, para responder, excepcional e cumulativamente,
pela Comarca de Girau do Ponciano, em razão da compensação de plantão da Juíza titular
Amine Mafra Chukr Conrado, **nos dias 10 e 12/08/2022**, sem prejuízo de suas funções e
de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 02 / 08 / 2022

Folha(s): 16